

**EDITAL MIPA 0002/2021**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: Instituto Biomédico

1.2 - Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3 - Título do Projeto: **Métodos alternativos para aprendizagem na Parasitologia: inovação e inclusão**

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: Parasitologia (MIP00039) e Parasitologia (MIP00090),

1.5- Professores vinculados:

Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos (Siape: 2433880)

Patrícia Riddell Millar Goulart (Siape: 1532514-8)

1.6 – Número de Vagas Oferecidas:

Quatro (4) vagas para monitoria, sendo duas com bolsa e duas voluntárias, para ampla concorrência entre todos os alunos inscritos dos cursos de graduação atendidos neste edital (Ciências Biológicas e Farmácia).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: **09/06/2021 a 13/06/2021**

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3 -Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Farmácia ou Ciências Biológicas; ter cursado e sido aprovado na Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.

3. DOS DOCUMENTOS E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante da Regularidade de Matrícula (emitido via idUFF) nos cursos de Farmácia ou Ciências Biológicas

3.2- Se for o caso, comprovante de inclusão em ações afirmativas da UFF (emitido via idUFF) e certidão de nascimento da criança para mães de filhos de até 5 anos.

3.3- Histórico escolar comprovando:

a) Já ter cursado (com aprovação) a Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.

b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis)

3.4- Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas programadas pelas professoras orientadoras do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

#### 4. DAS PROVAS.

4.1- Avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota e assíncrona - **15/06/2021** (terça feira) – horário: 9:00 e término às: 9:00 horas do dia **16/06/2021**. A atividade será disponibilizada na data e horário supracitados através dos e-mails informados no ato da inscrição. Será considerado como critério eliminatório a não devolução da avaliação na data e horário pré-determinados.

4.2- Entrevista realizada de forma síncrona, via Google Meet, no link <https://meet.google.com/nmv-ptzf-evt> em horário agendado previamente com cada candidato no dia **17/06/2021** (quinta feira) entre 14:00 e 17:00 horas.

4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Os objetivos de aprendizagem propostos visam contemplar o perfil dos estudantes das áreas biomédicas e o desenvolvimento de competências que permitam a eles: a) Conhecer e compreender fundamentos básicos da biologia e patogênese dos principais parasitos humanos; b) conhecer e interpretar métodos de diagnóstico de doenças parasitárias; c) refletir sobre questões epidemiológicas ambientais, sociais e comportamentais relevantes na transmissão e manutenção das parasitoses no Brasil; d) elaborar medidas de prevenção e controle para tais doenças; e) Discutir pesquisas e fatos recentes sobre Parasitologia; f) promover o desenvolvimento de pessoas e equipes dentro dos temas voltados para as atuações dos profissionais farmacêuticos e biólogos. Para tanto propomos o desenvolvimento de novos recursos pedagógicos com: elaboração de conteúdo online (mapas mentais); produção e acompanhamento de atividades individuais e colaborativas assíncronas (via classroom e Padlet); elaboração de dinâmicas para encontros síncronos (TBL, instrução por pares, games,...) para estimular uma visão integrada de conteúdos, assim como desenvolvimento de competências e habilidades; curadoria de material complementar (artigos abertos e vídeos); estratégias para solução de questões que envolvam acessibilidade.

4.4- Tópicos para avaliação teórica

1 – Protozoários intestinais

2 – *Trypanosoma cruzi*

3- Geo-helmintos

4 – *Schistosoma mansoni*

4.5- Critérios de seleção: prova escrita (eliminatória; valor: 10) e entrevista (eliminatória; valor 10). Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) em cada uma das avaliações (prova escrita e entrevista). A nota final será a média das duas avaliações. Será considerado como critério eliminatório na entrevista a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades das disciplinas oferecidas neste edital.

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete (7), resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.

- Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no item.
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até cinco (5) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido.
- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

#### 4.6- Bibliografia indicada:

Portais: OMS: <https://www.who.int>

CDC: <https://www.cdc.gov/parasites/index.html>

Livros:

- Rey, R. – PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 2001/2008. - Coura, J.R. DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. 1 a Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.

- Markell, E.K.; John, D.T.; Krotoski W.A. PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001. - Neves, D.P. e col. PARASITOLOGIA HUMANA. 11 a Ed. Atheneu, 2005.

- Neves, DP. PARASITOLOGIA DINÂMICA. 2 edição. Atheneu, 2009. - Urbano, MF. PARASITOLOGIA CONTEMPORÂNEA. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

- MOLINARO, Etelcia Moraes; CAPUTO, Luzia Fátima Gonçalves; AMENDOEIRA, Maria Regina Reis (Org.). CONCEITOS E MÉTODOS PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM LABORATÓRIOS DE SAÚDE, v. 5 Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, 2012. <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/8662>

#### 4.7 Data e local da divulgação do resultado: site da monitoria da UFF.

4.8- Critérios de desempate (com pontuação): **disponibilidade de horário** para atender as atividades propostas; maior **número de monitorias** já cumpridas; maior **número de outras atividades realizadas** como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior **idade**.

4.9- Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 72 horas após a divulgação dos resultados no site monitoria da UFF. A primeira instância é o próprio executante responsável pela realização do concurso, ou seja, o Departamento de Microbiologia e Parasitologia, e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

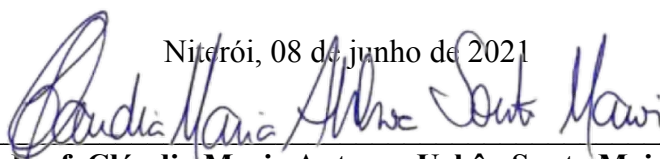
#### 5.0 DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA (BOLISTA OU VOLUNTÁRIA)

Os candidatos classificados no processo seletivo terão o prazo de dois (2) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria (com bolsa ou voluntária) em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

#### 6.0 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores (bolsistas ou voluntários) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 08 de junho de 2021



**Prof. Cláudia Maria Antunes Uchoa Souto Maior**  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

**Claudia Maria Antunes  
Uchoa Souto Maior  
Chefe do MIP - CMB-UFF  
Mat. SIAPE 0312149**